

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2009.

PARECER Nº 350/2009.

Emenda Modificativa de nº CM-072/2009.

Projeto de Lei nº CM-072/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-072/2009, de autoria do nobre Vereador Roberto Pedro Bento, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-072/2009, que institui no Município de Divinópolis a “Noite Gospel” e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a constitucionalidade e legalidade da proposição apresentada anteriormente. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-072/2009, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-072/2009.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2009.

Fabiano Galletti Tolentino
Relator

Waldemar Raimundo Manoel
Membro

Pastor Paulo César dos Santos
1º Suplente